



E-PROTOCOLO N.º 19.681.420-5

PARECER CEE/CEMEP Nº 424/2023

DATA: 03/11/2022 APROVADO EM 19/07/2023

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MACHADO DE ASSIS – FAMA

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio e de alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 145/19, de 08/04/2019.

RELATORA: SILVANA AVELAR DE ALMEIDA KAPLUM

EMENTA: Renovação do reconhecimento e alteração do Plano do Curso Técnico em Enfermagem, presencial. Parecer favorável. O prazo de renovação do reconhecimento está especificado no quadro indicado no Voto. Determinações à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 04/2021 e n.º 03/2022, em especial, à manutenção do Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados.

### I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação encaminhou a este Conselho o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação de Curitiba, de interesse da instituição de ensino citada, pelo qual solicitou a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio e de alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 145/19, de 08/04/2019.

A instituição de ensino possui o credenciamento, para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, nos termos da Deliberação nº 03/13-CEE/PR.

O Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio obteve a renovação do





## E-PROTOCOLO N.º 19.681.420-5

reconhecimento pela Resolução Secretarial n.º 1662, de 30/04/2019, com base no Parecer CEE/CEMEP n.º 145/19, de 08/04/19, pelo prazo de cinco anos, de 01/06/2018 a 01/06/2023.

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu Relatório Circunstanciado.

O Departamento de Educação Profissional-DEP/Deduc/Seed e a Coordenação de Estrutura e Funcionamento-CEF/DNE/Seed analisaram o Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação e emitiram os seus respectivos pareceres técnicos favoráveis à renovação do reconhecimento do referido curso técnico.

Em 23/06/2023, o Núcleo Regional de Educação de Curitiba encaminhou a alteração do Plano de Curso da citada instituição de ensino, que foi anexada ao protocolado, fls. 601 a 604.

## II - MÉRITO

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio e de alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 145/19, de 08/04/2019.

A matéria está regulamentada no Título II, Capítulo V, da Deliberação CEE/PR nº 03/2013, que trata do reconhecimento e da renovação do reconhecimento de cursos.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações das Deliberações deste CEE/PR, e após a verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações e a existência de condições de infraestrutura e pedagógica, para a renovação do reconhecimento do referido curso, emitiu Relatório Circunstanciado, com destaque para a seguinte informação:

O Certificado dos Bombeiros sob nº 3.9.02.22.0001101195-38 tem validade até 05/07/2023. A Licença Sanitária, apresentada pela instituição, devidamente emitida pelo Distrito Sanitário Boa Vista sob o nº 180.181/2018, possui validade até 15/08/2023.

Do Laudo da perita, licenciada em Enfermagem, cabe destacar:

[...]durante a verificação "in loco" realizada no dia 23 de fevereiro de 2023, condições satisfatórias para o pleno funcionamento da Instituição de Ensino,





## E-PROTOCOLO N.º 19.681.420-5

DATA: 03/11/2022

com espaço físico amplo e arejado, salas de aula e outras de utilização administrativa e pedagógica, devidamente climatizadas, com ambientes limpos e organizados. Possui materiais condizentes com a finalidade proposta no Plano de Curso a fim de promover uma aprendizagem técnica de qualidade tais como: espaço físico adequado, laboratórios e multimidia entre outros. A Instituição de Ensino possui Laboratório Específico de Enfermagem e Laboratório de Informática para uso dos alunos, com equipamentos e materiais em quantidade satisfatória. Sobre o acervo bibliográfico, a Instituição possui exemplares técnicos apropriados para o curso, visando empréstimos e consulta local.

Sendo assim, sou de parecer favorável à Renovação do Reconhecimento com Alteração do Plano de Curso do Curso Técnico em Enfermagem —Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na forma Subsequente e/ou Concomitante ao Ensino Médio, na modalidade Presencial, do Centro de Educação Profissional Machado de Assis — FAMA.

## Alterações Propostas, fls. 525 a 526 e 601 a 604.

#### DE:

**Regime de Funcionamento**: Matutino – 2<sup>a</sup> a 6<sup>a</sup> feira, das 8h às 12h. Vespertino – 2<sup>a</sup> a 6<sup>a</sup> feira, das 13h às 17h. Noturno – 2<sup>a</sup> a 6<sup>a</sup> feira, das 18h50min às 22h50min.

#### PARA:

**Regime de Funcionamento**: Matutino – das 8h às 11h30 Vespertino – das 14h às 17h30

Noturno – das 19h às 22h30

Opção 1

5 dias por semana / 4 aulas por dia = 20 aulas por semana Integralização Mínimo 24 meses e Máximo 60 meses

Opção 2

3 dias por semana / 4 aulas por dia = 12 aulas por semana Integralização Mínima 27 meses e Máximo 60 meses Opção 3

1 dia por semana / 12 aulas por dia = 12 aulas por semana Integralização Mínimo 30 meses e Máximo 60 meses

#### DE

Regime de Matrícula: Modular

#### PARA:

Regime de Matrícula: Modular – A matriz curricular do curso é composta por três módulos, sendo que destes, os dois primeiros se referem à formação do Auxiliar de Enfermagem, com total de 1300 horas. Os módulos são integralizados de forma sequenciada, compondo-se em pré-requisitos entre si, ou seja, os alunos entrantes são obrigatoriamente matriculados no módulo 1, sendo promovidos ao módulo 2 após aprovação. Ao final desses dois módulos, será concluída a etapa do Auxiliar de Enfermagem. Esses dois primeiros módulos são obrigatórios para que o estudante ingresse no módulo 3. Após

мs 3





### E-PROTOCOLO N.º 19.681.420-5

100% de aprovação no módulo 3, o estudante fará jus ao Diploma de Técnico em Enfermagem.

#### DE:

**Número de vagas**: 80 vagas no período da manhã, tarde e noite, sendo que cada turma terá no máximo 40 alunos.

#### PARA:

**Número de vagas**: 80 vagas por turno, sendo que cada turma terá no máximo 45 alunos.

### DE:

## Certificado

Auxiliar de Enfermagem – Ao término dos cinco primeiros módulos do curso, que correspondem à carga horária de 1300 h, previstos para esta etapa, os módulos 01, 02, 03, 04 e 05, o aluno com aprovação em todos eles receberão o Certificado de Auxiliar em Enfermagem.

## **Diploma**

Técnico em Enfermagem – Esta etapa tem como pré-requisito o Certificado de Auxiliar em Enfermagem. Assim, após concluído com aprovação os módulos correspondentes a formação de auxiliar em enfermagem, com 1300 horas, o aluno ingressa nos dois últimos módulos do curso, que correspondem à carga horária de 500 horas, que integralizarão juntamente com as 1300 horas da primeira etapa a carga horária total de 1800 horas necessárias para formação de Técnico em Enfermagem. Estão previstos para esta etapa os módulos 6 e 7. Ainda, para emissão do diploma é necessário 100% de aprovação nos referidos módulos e apresentação do Histórico e Certificado do Ensino Médio pelo aluno.

## PARA:

### Certificado

Auxiliar de Enfermagem – Ao término dos dois primeiros módulos do curso que correspondem à carga horária de 1300 horas, previstos para esta etapa os módulos I e II, o aluno com aprovação em todos eles receberão o certificado de Auxiliar de Enfermagem.

#### **Diploma**

Técnico em Enfermagem – O módulo III exige os módulos I e II como prérequisito. Assim, após concluídos com aprovação os módulos correspondentes à formação de Auxiliar de Enfermagem, com 1300 horas, o aluno ingressa no último módulo do curso. Sua carga horária é de 500 horas que somadas às 1300 horas da primeira etapa totalizarão a carga horária de 1800 horas. Essa carga horária é a necessária para a formação de Técnico em Enfermagem. Ainda para a emissão do Diploma é necessária a aprovação de 100% nos referidos módulos e apresentação do Histórico e Certificado de Conclusão do Ensino Médio pelo aluno.

### PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO DO CURSO:

#### DE:

Perfil Profissional Conclusão de Auxiliar de Enfermagem:





### E-PROTOCOLO N.º 19.681.420-5

O Auxiliar de Enfermagem de Nível Médio tem competências e habilidades para reconhecimento holístico do ser humano no cuidado em enfermagem que contemple as dimensões biológicas, psicológicas e sociais do processo saúdedoença mediante a promoção, proteção, recuperação e reabilitação, proporcionando atendimento humanizado a mulher, a criança, ao jovem adolescente, ao cliente/paciente em tratamento: clínico, cirúrgico e mental em postos e centros de Saúde, clínicas médicas, hospitais, casas de repouso, creches, escolas, em domicílios e comunidades.

Perfil Profissional de Conclusão de Técnico em Enfermagem: O Técnico em Enfermagem realiza curativos, administração de medicamentos e vacinas, nebulizações, banho de leito, mensuração antropométrica e verificação de sinais vitais. Auxilia a promoção, prevenção, recuperação e reabilitação no processo saúde-doença. Prepara o paciente para os procedimentos de saúde. Presta assistência de enfermagem a pacientes clínicos e cirúrgicos e gravemente enfermos. Aplica as normas de biossegurança.

#### PARA:

### Perfil Profissional de Conclusão de Auxiliar de Enfermagem:

Ser um profissional da área de saúde integrante da equipe de enfermagem que possa realizar, dentro de suas habilidades e competências e sob a supervisão do Enfermeiro, as seguintes funções:

- Ações de promoção à saúde;
- Atuar na prevenção de agravos à saúde;
- Prestar assistência na recuperação da saúde;
- Preparar o paciente para consultas e exames;
- Prestar cuidados de higiene;
- Medir pressão.

## Perfil Profissional Conclusão de Técnico de Enfermagem:

- Realizar, sob a supervisão do enfermeiro, cuidados integrais de enfermagem a indivíduos, famílias e grupos sociais vulneráveis ou não.
- Atuar na promoção, prevenção, recuperação e reabilitação dos processos saúde-doença em todo o ciclo vital.
- Participar do planejamento e da execução das ações de saúde junto à equipe multidisciplinar, considerando as normas de biossegurança, envolvendo curativos, administração de medicamentos e vacinas, nebulizações, banho de leito, cuidados pósmorte, mensuração antropométrica e verificação de sinais vitais.
- Preparar o paciente para os procedimentos de saúde.
- Participar de comissões de certificação de serviços de saúde, tais como núcleo de segurança do paciente, serviço de controle de infecção hospitalar, gestão da qualidade dos serviços prestados à população, gestão de riscos, de comissões de ética de enfermagem, transplantes, óbitos e outros.
- Colaborar com o enfermeiro em ações de comissões de certificação de serviços de saúde, tais como núcleo de segurança do paciente, serviço de controle de infecção hospitalar, gestão da qualidade dos serviços prestados à população, gestão de riscos, comissões de ética de enfermagem, transplantes, óbitos e outros.

мs 5





## E-PROTOCOLO N.º 19.681.420-5

# DATA: 03/11/2022

# Matrizes Curriculares, fls. 68, 59 e 516 e 518:

## <u>DE:</u>

NRE: 09 C	9 Curitiba MUNICÍPIO: 0690 Curitiba						
ESTABEL	ECIMENTO: Centro de E	ducação Pr	ofissional N	Iachado de As	sis - FAMA		
ENTIDAD	E MANTENEDORA: So	ciedade E	Educação	e Serviços			
CURSO: T	Técnico em Enfermagem		CARGA 7	TEÓRICA: 12	00 HORAS		
CH DE ES	TÁGIO: 600 HORAS		СН ТОТА	L DO CURSO	: 1800 HORA	S	
TURNO: N	Manhã, Tarde e Noite			MÓDULO: S	Semestral		
ANO DE I	MPLANTAÇÃO: 2018		FORM	IA: Subsequen	ite e concomit	ante	
	Disciplinas (	Curricular		Teoria	Prática	Estágio	CH Total
	Biossegurança na Saúde e			80	40	Littagio	120
_	Saúde Mental			30	10		40
MÓD 1	Estágio Curricular Biossegurança					100	100
	Subtotal			110	50	100	260
	Saúde Coletiva			70	10		80
	Farmacologia			40	40		80
MÓD 2	Estágio Curricular Saúde	Pública				100	100
	Subtotal			110	50	100	260
	Primeiros Socorros		30	30		60	
	Condutas Profissionais			80			80
MÓD 3	Exame Diagnóstico			20	20		40
	Educação do Autocuidado	0		60	20		80
	Subtotal			190	70		260
	Saúde do Adulto e Idoso			80	80		160
MÓD 4	Estágio Curricular Adulto	e Idoso				100	100
	Subtotal			80	80	100	260
	Saúde da Mulher, Criança			80	80		160
MÓD 5	Estágio Curricular Mulhe	r e Pediatri	a			100	100
	Subtotal			80	80	100	260
	Urgência e Emergência		80	20		100	
MÓD 6	Organização do Processo	de Trabalh	.0	80			80
	Estágio Curricular					80	80
	Subtotal			160	20	80	260
MÓD 7	Paciente em Estado Grav		100	20		120	
	Estágio Curricular					120	120
	Subtotal			100	20	120	240
	Total de Carga Horária	do Curso		_		1800	

Prof. Dr. Fabio Marcello Sorgon Diretor Geral





# E-PROTOCOLO N.º 19.681.420-5

## **PARA:**

BIOSSEGURANÇA   104   - 10	MATRIZ CURRICULAR							
ENTIDADE MANTENEDORA: SOCIEDADE EDUCAÇÃO E SERVIÇOS  CURSO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM  CARGA HORÁRIA TEÓRICA: 1200 HORAS  CH DE ESTÁGIO: 600 HORAS  CH TOTAL DO CURSO: 1800 HORAS  FORMA: SUBSEQUENTE E/OU CONCOMITANTE  TURNOS: MANHÃ - TARDE - NOITE - SÁBADOS  ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2023  DISCIPLINAS  DISCIPLINAS	NRE: 09 CURITIBA		MUNICÍPIO: CURITIBA					
CARGA HORÁRIA TEÓRICA: 1200 HORAS	ESTABELECIMENTO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MACHADO E ASSIS - FAMA							
CARGA HORÁRIA TEÓRICA: 1200 HORAS	FNTIDADE MANTENEDORA: SO	CIEDADE EDI	ICAÇÃO E SERVICOS					
CH DE ESTÁGIO: 600 HORAS								
TORMA: SUBSEQUENTE E/OU CONCOMITANTE   TURNOS: MANHĀ - TARDE - NOITE - SÁBADOS   PRESENCIAL MODULAR								
TURNOS: MANHÃ - TARDE - NOITE - SÁBADOS   PRESENCIAL MODULAR		CONCONITAN	I .					
NITRODUÇÃO A ENFERMAGEM   104   - 100   105   104   - 100   104   - 10								
DISCIPLINAS   10   10   10   10   10   10   10   1		L - SABADOS	FRESENCIAE MODULAN					
BIOSSEGURANÇA   104   - 100	ANO DE IIVIFEANTAÇÃO: 2023			0	0			
BIOSSEGURANÇA   104   - 100				.H. óric	.H. tági	C.H. total		
BIOSSEGURANÇA 104 - 10  SAÚDE MENTAL 40 - 46  SAÚDE COLETIVA 60 - 46  FARMACOLOGIA 84 - 84  PRIMEIROS SOCORROS 72 - 72  PSICOLOGIA APLICADA A ENFERMAGEM 40 - 46  EXAME E DIAGNÓSTICO 56 - 56  NUTRIÇÃO APLICADA A ENFERMAGEM 56 - 56  SAÚDE DA MULHER, CRIANÇA E  ADOLESCENTE 144 - 14  ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO - 400 40  CARGA HORÁRIA TOTAL 900 400 130  CONCLUSÃO DA INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR PARA AUXILIAR EM ENFERMAGEM (Módulos 1 e 2) - CARGA HORÁRIA TOTAL 1300  CARGA HORÁRIA TOTAL 1300  CARGA HORÁRIA TOTAL 148 - 149  ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO - 92 - 92  ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO DE TRABALHO 60 - 60  PACIENTE EM ESTADO GRAVE 148 - 149  CARGA HORÁRIA TOTAL 300 200 50  CARGA HORÁRIA TOTAL 300 200 50  CARGA HORÁRIA TOTAL 300 200 50			DISCIPLINAS	te	es,	0		
NUTRIÇÃO APLICADA A ENFERMAGEM   56   -   56     56     58   58   58   58   58	1 (Certificação)	Μόρυιο 1	INTRODUÇÃO A ENFERMAGEM		-	80		
NUTRIÇÃO APLICADA A ENFERMAGEM   56   -   56     56     56   56   56	3EN		BIOSSEGURANÇA	104	-	104		
NUTRIÇÃO APLICADA A ENFERMAGEM   56   -   56	МАС		SAÚDE MENTAL		-	40		
NUTRIÇÃO APLICADA A ENFERMAGEM   56   -   56     56     58   58   58   58   58	ERN	Μόσυιο 2	SAÚDE COLETIVA		-	60		
NUTRIÇÃO APLICADA A ENFERMAGEM   56   -   56     56     58   58   58   58   58	Z.		FARMACOLOGIA		-	84		
NUTRIÇÃO APLICADA A ENFERMAGEM   56   -   56     56     56   56   56	Σ		PRIMEIROS SOCORROS		-	72		
NUTRIÇÃO APLICADA A ENFERMAGEM   56   -   56     56     56   56   56	R E		PSICOLOGIA APLICADA A ENFERMAGEM		-	40		
NUTRIÇÃO APLICADA A ENFERMAGEM   56   -   56     56     56   56   56	ILIA				-	20		
NUTRIÇÃO APLICADA A ENFERMAGEM   56   -   56     56     56   56   56	Ϋ́ΛΧ				-	56		
SAÚDE DA MULHER, CRIANÇA E ADOLESCENTE 144 - 14 ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO - 400 40  CARGA HORÁRIA TOTAL 900 400 1300  CONCLUSÃO DA INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR PARA AUXILIAR EM ENFERMAGEM (Módulos 1 e 2) - CARGA HORÁRIA TOTAL  URGÊNCIA E EMERGÊNCIA 92 - 92 ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO DE TRABALHO 60 - 60 PACIENTE EM ESTADO GRAVE 148 - 14  ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO - 200 20  CARGA HORÁRIA TOTAL 300 200 50  CONCLUSÃO DA INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR PARA TÉCNICO EM ENFERMAGEM	4				-	56		
ADOLESCENTE 144 - 14 ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO - 400 40  CARGA HORÁRIA TOTAL 900 400 1300  CONCLUSÃO DA INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR PARA AUXILIAR EM ENFERMAGEM (Módulos 1 e 2) - CARGA HORÁRIA TOTAL  URGÊNCIA E EMERGÊNCIA 92 - 92 ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO DE TRABALHO 60 - 60 PACIENTE EM ESTADO GRAVE 148 - 14  ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO - 200 20  CARGA HORÁRIA TOTAL 300 200 50  CONCLUSÃO DA INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR PARA TÉCNICO EM ENFERMAGEM					-	144		
ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO - 400 40  CARGA HORÁRIA TOTAL 900 400 1300  CONCLUSÃO DA INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR PARA AUXILIAR EM ENFERMAGEM (Módulos 1 e 2) - CARGA HORÁRIA TOTAL  URGÊNCIA E EMERGÊNCIA 92 - 92  ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO DE TRABALHO 60 - 60  PACIENTE EM ESTADO GRAVE 148 - 14  ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO - 200 20  CARGA HORÁRIA TOTAL 300 200 50  CONCLUSÃO DA INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR PARA TÉCNICO EM ENFERMAGEM			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·					
CONCLUSÃO DA INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR PARA AUXILIAR EM ENFERMAGEM (Módulos 1 e 2) - CARGA HORÁRIA TOTAL  URGÊNCIA E EMERGÊNCIA ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO DE TRABALHO ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO DE TRABALHO ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO DE TRABALHO ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO CARGA HORÁRIA TOTAL  CONCLUSÃO DA INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR PARA TÉCNICO EM ENFERMAGEM					-	144		
CONCLUSÃO DA INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR PARA AUXILIAR EM ENFERMAGEM (Módulos 1 e 2) - CARGA HORÁRIA TOTAL  URGÊNCIA E EMERGÊNCIA ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO DE TRABALHO OPACIENTE EM ESTADO GRAVE  148 - 14  ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO - 200 20  CARGA HORÁRIA TOTAL  CONCLUSÃO DA INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR PARA TÉCNICO EM ENFERMAGEM				-		400		
(Módulos 1 e 2) - CARGA HORÁRIA TOTAL  URGÊNCIA E EMERGÊNCIA ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO DE TRABALHO ORGANIZAÇÃO CURRICULAR ESTADO GRAVE  148 - 14 - 200 -					400	1300		
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA 92 - 92 ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO DE TRABALHO 60 - 60 PACIENTE EM ESTADO GRAVE 148 - 14  ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO - 200 20  CARGA HORÁRIA TOTAL 300 200 50  CONCLUSÃO DA INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR PARA TÉCNICO EM ENFERMAGEM	- 1200							
ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO DE TRABALHO 60 - 60 PACIENTE EM ESTADO GRAVE 148 - 14  ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO - 200 20  CARGA HORÁRIA TOTAL 300 200 50  CONCLUSÃO DA INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR PARA TÉCNICO EM ENFERMAGEM	-	1		92	-	92		
CARGA HORÁRIA TOTAL 300 200 50  CONCLUSÃO DA INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR PARA TÉCNICO EM ENFERMAGEM	EN GEľ				-	60		
CARGA HORÁRIA TOTAL 300 200 50  CONCLUSÃO DA INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR PARA TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ICO ma			148	-	148		
CONCLUSÃO DA INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR PARA TÉCNICO EM ENFERMAGEM	TÉCN ENFER (Diplo			-	200	200		
1 1900	CARGA HORÁRIA TOTAL 300 2				200	500		
	CONCLUSÃO DA INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR PARA TÉCNICO EM ENFERMAGEM (Módulos 1, 2 e 3)- CARGA HORÁRIA TOTAL				1800			

Prof. Dr. Fabio Marcello Sorgon





## E-PROTOCOLO N.º 19.681.420-5

A coordenação do curso possui graduação para a respectiva função e os docentes estão habilitados para os componentes curriculares indicados.

A Chefia do NRE de Curitiba por meio do Termo de Responsabilidade ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

O Certificado de vistoria do Corpo de Bombeiros possui validade até 05/07/2023 e a Licença Sanitária até 15/08/2023.

Em síntese, após análise deste protocolado, constatou-se que a instituição de ensino apresenta as condições básicas para a renovação do reconhecimento do referido curso e alterações propostas.

### III - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis:

a) à renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem—Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, presencial, do Centro de Educação Profissional Machado de Assis — FAMA, município de Curitiba, mantido pela Sociedade Educacional e Serviços Ltda. - ME. de acordo com o estabelecido na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013 e conforme o quadro abaixo:

CURSO	RESOLUÇÃO DE RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO	RESOLUÇÃO DE RENOVAÇÃO/RECONHECIMENTO	PERÍODO DO RECONHECIMENTO
Curso: Técnico em	Nº: 1863, de 02/07/2015	<b>Nº:</b> 1662, de 30/04/2019	Prazo: 05 anos
Enfermagem	Prazo: 01/01/2015 a	<b>Prazo:</b> 01/06/2018 a 01/06/2023	<b>De:</b> 02/06/2023 a
Eixo Tecnológico:	31/12/2024		01/06/2028.
Ambiente Saúde,			
concomitante e/ou			
subsequente ao			
Ensino Médio.			

b) à adequação no Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 145/2019, de 08/04/2019, conforme o descrito no Mérito deste Parecer.

A mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 04/2021 e n.º 03/2022, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial, à manutenção do Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados.





E-PROTOCOLO N.º 19.681.420-5

Encaminhe-se o Parecer à Secretaria de Estado da Educação, para a expedição do ato de renovação do reconhecimento e alteração do Plano do Curso Técnico em Enfermagem.

É o Parecer.

Silvana Avelar de Almeida Kaplum Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora por unanimidade.

Curitiba, 19 de julho de 2023.

Christiane Kaminski Presidente da CEMEP